

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

[Outros](#)


**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL:(74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, certifica que JOÃO RODRIGUES SOARES NETO-ME, sob o nº de CNPJ: 26.453.412/0001-70, fica dispensada (o) do licenciamento ambiental para a sua atividade de PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na FAZENDA BAIXA DO MARI, em uma área 0,4 hectares, Estrada Velha da Barra, s/n, zona rural, Cep: 47400-000, município de Xique-Xique/BA, conforme coordenadas:X=10°50'40.58"S Y=42°44'15.18"O, em conformidade com o Anexo III do regulamento da Lei nº10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução Cepram nº 4.420, de 30 de novembro de 2015.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **058/2016/CDL**.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais.

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 12 de dezembro de 2016

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

GERALDO FREIRE SEVERO
Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável

1/1